



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO Nº 044/2001
Palmas, 11 de dezembro de 2001.

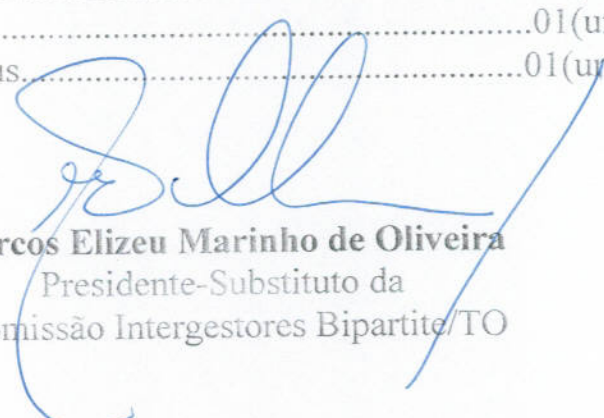
**Dispõe sobre a Implantação
do Programa Saúde da Família/PSF.**

O Presidente-Substituto da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins, consoante com a análise e parecer da Área Técnica do Programa Saúde da Família da Secretaria de Estado da Saúde -TO, e pactuação pelo plenário da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins em Reunião Ordinária no dia 11 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Aprovar a Implantação do Programa Saúde da Família/PSF nos municípios:

Buriti do Tocantins.....	01(uma)ESF
Pedro Afonso.....	01(uma)ESF
Ponte alta do Bom Jesus.....	01(uma) ESF


Marcos Elizeu Marinho de Oliveira
Presidente-Substituto da
Comissão Intergestores Bipartite/TO